



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>
RESOLUÇÃO DPG Nº 63, DE 5 DE FEVEREIRO 2025

Estabelece os índices de reajuste do auxílio-creche para servidores/as e membros/as no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 5º, parágrafo único, da Lei Estadual 21.363/2023, que trata do reajuste do auxílio-creche para membros/as e servidores/as desta Instituição;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado, relativo ao período compreendido entre os meses de janeiro/2024 e dezembro/2024, no percentual de 4,83% (à data-base adotada ao auxílio-creche, janeiro/2025);

CONSIDERANDO a necessidade da adequação dos valores em relação à inflação, evitando a depreciação do benefício, conforme estimativa do impacto orçamentário-financeiro no Protocolo SEI! nº 25.0.000000324-0,

RESOLVE

Art. 1º. Reajustar o auxílio-creche em 4,83%, a partir da data-base de 1º de janeiro de 2025, tendo como referência o índice do IPCA medido no período compreendido entre os meses de janeiro de 2024 e dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 05/02/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0046920** e o código CRC **DA2B86F9**.

25.0.00000324-0

0046920v2